



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015

Edital de Eleições para Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar – GESTÃO 10/01/2016 a 09/01/2020

Edital nº 05/2018

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
Gestão 10/01/2016 a 09/01/2020
RESULTADO DAS PROVAS

A Comissão Eleitoral juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, em reunião realizada no dia 16 de abril de 2018, às 13h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.767 de 06 de maio de 2015, torna público o resultado da 2ª Etapa do processo de escolha para Conselheiros Tutelares, sendo da ciência dos candidatos a seguinte pontuação:

Conhecimentos Gerais: 8 pontos + Redação: 2 pontos = total 10 pontos e **Informática:** 10 pontos


CANDIDATOS	Conhecimentos gerais/redação	Informática
ADELAINE PESSE COSTA	6,4	9,5
INGRID SCHIMITBERGER FRASSE	3,5	7,5
JOELMA DO ROSÁRIO SOPRANI	AUSENTE	AUSENTE
LUCIANA DA SILVA CUZZUOL	9,0	9,7

Art. 1º - A classificação ocorrerá conforme o §2º do art. 11 do Edital Nº 01/2018 e Nº 03/2018, onde se lê:

Os candidatos que atingirem nota mínima de 06 (seis) pontos, de um total de 10 (dez) pontos em cada prova serão classificados para participarem do processo eleitoral para escolha dos suplentes dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Os interessados poderão apresentar recurso do dia 17/04/2018 ao dia 19/04/2018, conforme cronograma do Edital nº 03/2018, no horário das 13:00 às 15:00 horas, na Casa dos Conselhos/SEMTADES.

João Neiva-ES, 16 de abril de 2018.


Edilse Bernadete Klein
Presidente do COMCAJON


Stéfanny de Fátima José Sant'Anna
Coordenadora da Comissão Eleitoral